# ATA N.º 09/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08/05/2017, os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Deliberou-se que o "grupo de contas" irá analisar um único recurso ordinário de CM de cada Procuradoria;
2. O PGC informou a disponibilização da servidora Rosilene à Presidência do TCE;
3. O CP deliberou que o PGC solicitaria à Presidência do TCE a suspensão dos processos que tenham como objeto o registro de aposentadoria da UNICAMP nos quais haja a discussão sobre o teto constitucional, sem prejuízo de cada Procurador poder efetuar pedido semelhante nos processos em que atuarem;
4. Os Procuradores JGF e JMF noticiaram a reunião interinstitucional realizada no Ministério Público do Estado, tendo como tema a contratação de escritórios de advocacia por Municípios;
5. Noticiou-se questões acerca do MS.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Celso A. M. Feres Jr.

**Celso Augusto M. Feres Júnior**
Procurador

**Élida Graziane Pinto**
Procuradora

**João Paulo Giordano Fontes**
Procurador

**José Mendes Neto**
Procurador

**Letícia Formoso Delsin M. Feres**
Procuradora

**Rafael Antonio Baldo**
Procurador

**Renata Constante Cestari**
Procuradora

**Thiago Pinheiro Lima**
Procurador

**Rafael Neubern Demarchi Costa**
Procurador-Geral